



Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 02/2024

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

Na sequência da transferência de um conjunto alargado de competências e de recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira, torna-se necessário, a aquisição de seguros para os trabalhadores e os diversos equipamentos.

Neste contexto, pretende a Freguesia de Quarteira adquirir uma solução constituída na elaboração de seguros que deverão funcionar de uma forma perfeitamente integrada e funcional, que deverá ser implementada na Freguesia de Quarteira.

A título de enquadramento, podem identificar-se e agrupar-se, de uma forma genérica, as seguintes necessidades:

- Seguro de responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias públicas, jardins públicos, danos em bens materiais, com capital de 500.000,00€ e franquias máxima de 10% e no mínimo 250€ e no máximo 5000€ para um prazo de 1 ano e seguintes, conforme explícito no anexo I;
- Seguros multirriscos (Recheio/Imóvel), com as coberturas mínimas, para os imóveis da Junta de Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes, conforme explícito no anexo I;
- Seguros de acidentes pessoais para 800 pessoas para atividades do Programa Quarteira Longevidade com Qualidade, com cobertura de morte/invalidez por acidente de 27.500,00€, despesas de tratamento acidentes de 4.500,00€, para idades até 90 anos e com franquias máxima de 100,00€, para um prazo de 1 ano e seguinte, conforme explícito no anexo I;
- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil, com capital de 500.000,00€, para eventos culturais e desportivos, organizados pela Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes para os eventos, conforme explícito no anexo I;
- Seguros de acidentes pessoais para 38 membros da Assembleia de Freguesia, 1 Presidente, 2 membros de executivo em permanência de funções e 4 membros de executivo, com cobertura de morte/invalidez por acidente, despesas de



tratamento por acidentes, subsídio diário por incapacidade temporária por acidente, morte simultânea da pessoa segura e cônjuge, despesas de funeral (gastos) e despesas com operações de salvamento, buscas e transporte sinistrado para um prazo de 1 ano e seguintes, conforme explícito no anexo I;

- Seguros contra danos próprios, com assistência em viagem, responsabilidade civil no mínimo igual ao valor mínimo obrigatório por lei, ocupantes e quebra de vidros com cobertura para: choque, colisão, capotamento, incêndio, raio, explosão, furto, roubo, fenómeno da natureza, atos maliciosos, para um prazo de 1 ano e seguintes, para os veículos conforme explícito no anexo I (ramo automóvel);
- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, com assistência em viagem, ocupantes e quebra de vidros, para um prazo de 1 ano e seguintes para os veículos conforme explícito no anexo I (ramo automóvel);
- Seguros de acidente de trabalho para uma massa salarial 1 973 009,32€ e CAE 84113 para um prazo de 1 ano e seguintes, conforme explícito no anexo I;

2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de seguros, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a implementação da solução** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.

3. Caráter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou



parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição de seguros, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

4. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de seguros.

5. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.jf-quarteira.pt>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- Corbroker- Corretores de Seguros, S.A.;
- Generali Seguros, S.A.;
- Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.;
- Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.;
- Fidelidade- Companhia de Seguros, S.A.;



- Ocidental- Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.;
- Mapfre Seguros Gerais S.A.;
- Zurich – Companhia de Seguros, S.A.

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado –Seguros

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 8 de Maio de 2024, terminando o prazo 20 de Maio de 2024.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e



omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.

- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.





Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na elaboração de seguros, assegurando os diversos equipamentos e os trabalhadores.

Este serviço deverá contemplar o seguinte:

1- Aquisição de seguros de responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias públicas, sendo os equipamentos utilizados roçadores, sopradores, motosserras, jardins públicos, utilizando equipamentos como motosserras, máquinas de cortar relva, podadoras, danos em bens materiais, com capital de 500.000,00€, por sinistro e anuidade, e franquia de 10% e no mínimo 250€ e no máximo 5.000,00€. Trabalhos desenvolvidos pela Freguesia de Quarteira:

Limpeza Urbana:

Limpeza de ervas infestantes: - uso de roçadoras, sachos, uso de sopradores a gasolina e/ou elétricos

Limpeza e grelhas e sarjetas: - uso de pés-de-cabra;

Varredura mecânica: - tarefa pedestre na via pública com sopradores elétrico e/ou gasolina; condução de veículo pesado e ligeiro

Varredura manual: - serviço pedestre na via pública;

Papeleiras e contentores: - tarefa pode ocorrer o levantamento de carga pesada (superior a 25 kg)

Recolha de monos e monstros: - Tarefa que exige o levantamento de carga pesada (sup. a 25kg)

Trabalhos em Altura

Espaços Verdes

- Trabalhos de jardinagem em geral, com utilização de equipamentos manuais e motorizados, tais como: soprador, roçadoras, corta-relvas, tratores, motosserras, moto-podadoras, corta sebes, escarificador, adubador, etc...

- Tarefas diversas em que pode ocorrer o levantamento de carga pesada (superior a 25 kg)

Tutorização de árvores (tutores, cintas e pregos)



- Trabalhos diversos de jardinagem na via pública;
- Poda em altura em cima de uma viatura com plataforma elevatória;
- Poda em altura com escadote;
- Poda em altura com material de escalada;

Manutenção e obras

- Trabalhos em altura
- Trabalhos com martelo elétrico
- Trabalho com serras mecânicas
- Trabalhos com máquinas de perfuração
- Movimentação de materiais pesados
- Condução de veículos
- Trabalhos de pintura
- Trabalhos de soldadura
- Trabalhos de carpintaria
- Trabalhos de pedreiro
- Trabalhos de serralharia

2- Aquisição de seguros multirriscos (Recheio/Imóvel) com as coberturas mínimas, para os seguintes imóveis:

Calq 1- Loja

Morada: Rua Dr. José Pedro nº15 (Loja arrendada)

Capitais a segurar: **Recheio**, total do recheio: 50.681,00€

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: desconhecido;

Área: 51,92m²

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Medidas de proteção contra incêndio implementadas;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;



Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores;

Calq 2- Loja

Morada: Rua Dr. José Pedro nº24

Matriz 3494-B

Capitais a segurar: 126.411,68€; (**Recheio: 5.000,00€; Imóvel: 121.411,68€**)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: 1982

Área: 129,5m²;

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Medidas de proteção contra incêndio implementadas;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores

Atlântida- Loja

Morada: Urbanização atlântida, Av. Infante Sagres Lote 2.25E Fração Autónoma

Capitais a segurar: 100.000,00€;(**Recheio: 2.000,00€; Imóvel: 98.000,00€**)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: 1991;

Área: 92m²;

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Proteção contra incêndio: Sim e medidas de proteção contra incêndio implementadas;



Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Aulas teóricas e praticas para pessoas a partir dos 50 anos;

Rua da Madrugada

Morada: Rua da Madrugada, fração autónoma A

Capitais a segurar: 134.000,00€; (**Recheio: 50.000,00€; Imóvel: 84.000,00€**)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: 1994;

Área: 121m2;

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Medidas de proteção contra incendio implementadas;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores;

Edifício Sociocultural

Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes 7-9

Capitais a segurar: 1.700.000,00€ (**Recheio: 400.000,00€; Imóvel: 1.3000.000,00€**)

Ano de Construção: Remodelação 2020/Finalizado em 2023. Edifício de rch, 1º e 2º andar.

Área bruta de construção: 478,80 m2

Medidas de Segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Medidas de proteção contra incendio implementadas;

Tipologia: Loja;



Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores

Loja Gago Coutinho 33 (Escritório)

Morada: Rua Gago Coutinho n° 35 8125-8125-217 Quarteira

Registo Predial 7432 Matriz predial Urbana 2585

Capitais a segurar: **Recheio**, total do recheio: 100.000,00€

Armazém da JFQ- Ao lado do Cemitério

Morada: Rua 25 de Abril 8125-171 Quarteira

Capitais a segurar: 1.850.000,00€ (**Recheio: 1.000.000,00€; Imóvel: 850.000,00€**)

Áreas: Armazém 1- 400 m2 Armazém 2- 800 m2 Armazém 3- 700 M2

1 armazém de Alvenaria e 2 de chapas. Não existe documentação

3- Aquisição de seguros de acidentes pessoais sem nome para 800 pessoas para as atividades do Programa Quarteira Longevidade com Qualidade, contemplando aulas e atividades em salas de aulas e em espaços exteriores com cobertura de morte/invalidez por acidentes de 27.500,00€, despesas de tratamento acidentes de 4.500,00€, para idades até 90 anos e com franquia máxima de 100,00€. O Programa Quarteira Longevidade com Qualidade tem como objetivo envolver os participantes em diversas atividades, sendo exteriores ou interiores, como por exemplo:

- Capoeira
- Capolates
- Ginástica Sénior
- Ginástica Terapêutica
- Karaté Sénior
- Respiração e Meditação



- Técnicas de Autodefesa
- Treino Multifuncional
- A Arte de Respirar
- Artes Decorativas
- Artes Tradicionais
- Bonecas de Trapos
- Culinária
- Guitarra
- Patchwork - Trabalhos com retalhos
- Pintura
- Teatro Comunitário
- Teatro Sénior
- Técnicas de Costura Artesanal Nível II
- Técnicas de Costura Artesanal Nível I
- Tuna da Academia
- Yoga
- Angeologia
- Cidadania
- Ciência para Todos
- Cultura e Identidade Portuguesas
- Cultura Geral
- Desenvolvimento Pessoal
- Estudo Espiritual
- Francês
- História Local
- Idiomas / Língua portuguesa e estrangeiras
- Interculturalidade
- Introdução ao Direito
- O Despertar da Consciência
- Património da Alimentação
- Poesia
- Saúde e Bem-estar



- Viver na Essência - Espiritualidade e Saúde
- Vivere in Portugallo

- Passeios e atuações;
- Atividades comemorativas e recreativas;
- Ações como workshops, palestras, ateliers, tertúlias, oficinas entre outros;
- Atividades recreativas, desportivas e culturais;
- Atividades que fomentem o convívio entre alunos e pessoas de diferentes gerações, facilitando a partilha de conhecimentos e saberes;
- Atividades de promoção de hábitos de vida saudáveis.
- Outros eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira;

Atividades Socioculturais:

- Plogging Challenge Portugal;
- Mercadinho da Primavera;
- Baile da Primavera;
- Dia da Cidade;
- Marcha Corrida da Batata-Doce;
- Halloween;
- Mercadinho de Natal;
- Animação de rua de Natal;
- Janeiras e Charolas;
- Carnaval Infantil;
- Carnaval;
- Enterro do Entrudo;
- Mercadinho da Páscoa;
- Baile da Pinha;
- Outros eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira;



4- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil com capital de 500.000,00€, para eventos culturais e desportivos organizados pela Freguesia de Quarteira, tais como:

- Marcha Corrida da Batata-Doce (Atividade desportiva, com cerca de 1000 participantes, caminhada de 5 e 10 kms);
- Halloween (Espetáculo de dança com cerca de 300 participantes em palco e 300 pessoas a assistir, com duração de 3 horas);
- Carnaval Infantil (Desfile de cerca de 1600 crianças no período da manhã, entre as 9h e as 12h, na Avenida Infante Sagres);
- Carnaval (Desfile de 9 carros alegóricos e cerca de 300 participantes no curso carnavalesco, durante 3 dias, entre as 15h e as 18h);
- Plogging Challenge Portugal (Caminhada com recolha de lixo, com inscrição. Prevemos no máximo a participação de 100 pessoas, durante 4 horas);
- Mercadinho de Primavera;
- Baile da Primavera;
- Dia da Cidade;
- Mercadinho de Natal;
- Animação de rua de Natal;
- Janciras e Charolas;
- Enterro do Entrudo;
- Mercadinho da Páscoa;
- Baile da Pinha;
- Outros eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira.



5- Aquisição de seguros de acidentes pessoais para 38 membros da Assembleia de Freguesia, 1 Presidente, 2 membros de executivo em permanência de funções e 4 membros de executivo, com as seguintes coberturas:

38 Membros da Assembleia de Freguesia:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 40.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 40.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

Presidente:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 200.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 200.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 100,00€



Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

2 Membros de executivo em permanência de funções:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 155.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 155.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

Restantes 4 membros de executivo:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 78.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 78.000,00€



Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€





6- Adquisição de seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, para um prazo de 1 ano e seguintes, com as seguintes coberturas: responsabilidade civil obrigatória, danos materiais, danos corporais, acidentes do condutor/segurado morte ou invalidez permanente, despesas médicas e hospitalares, subsídio diário de internamento hospitalar, despesas de adaptação funcional da habitação, despesas de adaptação funcional do veículo, danos na roupa e calçado, proteção jurídica incluído, assistência em viagem incluído, quebra de vidros até 1.000,00€ (2.000,00€ para as viaturas AJ-58-JV e BD-13-AT) para os seguintes veículos:

VEÍCULOS -SEGUROS CONTRA TERCEIROS	DUA	Data Emissão	Peso Bruto	Cilindrada	Tipologia	Lotação
22-JC-50- Toyota XP9F (A) VAR: KSP90L-CHMGKW(1E)- Yaris	13899235 5	27/04/2010	1440	998	LP	5
13-XL-56 -Toyota Aygo AB1 VAR KGB40(H);VER KGB40L-AHMGKW(15)	46766247 9	18/04/2019	1240	998	LP	4
35-DI-63 - Toyota Dyna (KDY251)-DD	03279742 7	20/04/2007	1940	2982	LM	5
53-89-UL - Toyota Hiace (21JK) 2.8-TN	02216564 9	19/12/2002	2800	2494	LP	9
AH-62-XG Toyota Hilux - ANIP(EU,N) VAR GUN135(LD) ;VER GUN135L-DNFHXW(1N)	46729158 6	29/06/2021	3050	2393	LM	5
43-QH-48-Toyota Y2P(KDY) VAR ; VER DYNA(KDY251)SD	1657819 8	28/08/2015	2790	2982	LM	3
01-DU-34 - Toyota H1 VAR: KLH12H(V) ; VER: KLH12L-RGMDHW (8K)	79417345	25/06/2007	2600	2494	LP	8
36-23-EB - Toyota Dyna 150 (POLY 61)	404052216	28/07/1994	3500	2779	LM	3
57-XE-20 Toyota Aygo AB1 VAR KGB40(H);VER KGB40L-AHMGKW(1Q)	46766246 0	08/03/2019	1240	998	LP	4
AH-26-ZB ALKE ATX3 VAR CA24 ; VER 213BH25(Viatura eléctrica)	46361972 3	29/06/2021	2150	ELECTRICO	LME	2
90-DU-00 - Toyota Hiace (21JK11) 2.8-N	03490827 7	27/06/2007	2800	2494	LP	9
94-FO-28 - Toyota Hiace (21JK12) 2.8-N	13899236 3	21/04/2008	2800	2494	LP	9
57-VE-88- Toyota Auris HE15U(a) VAR ZWE186(H) ; VER ZWE186L-DHXSBB(4W)	21135254 3	30/07/2018	1815	1798	LP	5
58-VE-00- Toyota Aygo AB1 VAR KGB40(H) ; VER KGB40L-AHMGKW(2P)	21131494 3	30/07/2018	1240	998	LP	4
41-80-PL- Volkswagen Golf (J) VAR: SCAHWX01 ; VER: SGFM52K034L4	147763556 8	18/04/2000	1655	1390	LP	5
77-87-VJ- HONDA JFOSA	2003593253	25/08/2003	202	125	LP	2
59-ZX-38- Citroen Citroen C1 1. 0 VTI 72 S&S CVMFeel 5p	47989390 0	24/02/2020	1240	998	LP	4
AG-17-AI-Citroen C1 1. 0 VTI 72 S&S CVMFeel 5p	47908883 7	29/03/2021	1240	998	LP	4
AS-30-FP- PIAGGIO MP3 300HPE	48099059 0	21/07/2022	420	278	LP	2
AH-40-TV- Iveco Daily 35 180	49409690 0	25/06/2021	3500	2998	LM	3
AX-88-XZ- NISSAN CABSTAR	4964559 8	31/07/2006	3500	2953	LM	3
BC-45-TU- Piaggio Porter	50397882-5	25/10/2023	2260	1498	LP	2
BH-06-FD- Nissan NT 400 35,13- quadro VWASXTF24K7226229			3500	2953	LM	2
SE12310- Biotitador Eliet	48214018 G	14/09/2022	749		Reboque industrial	
AL-92-PP- Toyota Aygo 5P 1.0 x-play	47492722-9	29/11/2021	1240	998	LP	4
AJ-58-JV MATHIEU MC210	46755330 0	17/09/2021	3910	3800	MI	2
AH-13-XT Isuzu - N1R VAR 87A ; VER CBALMA0087CH	46952664 5	29/06/2021	3500	1898	LM	3
AH-62-XG Toyota Hilux - ANIP(EU,N) VAR GUN135(LD) ;VER GUN135L-DNFHXW(1N)	46729158 6	29/06/2021	3050	2393	LM	5
AH-55-TV Iveco IS355S12AA VAR ID11C1C ; VER BK4CA3BD36K	46897746 5	25/06/2021	3500	2998	LM	7
BD-13 AT- Varredora Hako-1650	511608420	15/03/2024	3500	1952	Tractor	1

7- Aquisição de seguros contra danos próprios, com assistência em viagem, responsabilidade civil no mínimo igual ao valor mínimo obrigatório por lei, danos materiais, danos corporais, acidentes do condutor/segurado morte ou invalidez permanente, despesas médicas e hospitalares, subsídio diário de internamento



hospitalar, despesas de adaptação funcional da habitação, despesas de adaptação funcional do veículo, danos na roupa e calçado, proteção jurídica incluído, assistência em viagem incluído, quebra de vidros até 1.000,00€, furto ou roubo, incêndio ação mecânica de queda de raio e explosão, fenómenos da natureza, choque colisão e capotamento, atos maliciosos ou vandalismo, todos os ocupantes, despesas de funeral para um prazo de 1 ano e seguintes, para os seguintes veículos:

- Opel Vivaro de 6 lugares no valor de 27.667,78€+IVA (em aquisição);
- Mini retroescavadora JCB 1CX PLUS no valor de 69.350,00€+IVA (em aquisição).

8- Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para uma massa salarial anual, de 98 funcionários (53 Assistentes operacionais, 3 Encarregados Operacionais, 24 assistentes técnicos, 1 técnico de informática, 14 técnicos superiores e 3 membros de executivo) de 1 973 009,32€ e CAE 84113 para um prazo de 1 ano e seguintes;





Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Ponto 1 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 2 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 3 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 4 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 5 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 6 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 7 do Anexo I	1	[a preencher]
Ponto 8 do Anexo I	1	[a preencher]

Assinado por: **Telmo Manuel Machado Pinto**
Num. de Identificação: 09658417
Data: 2024.05.08 10:08:56+01'00'

